



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROTOCOLO Nº 193/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, Estado de São Paulo, **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 038/2026;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, em razão da contratação de artista consagrado pela opinião pública;

RESOLVE:

Autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **EUROPA SHOW EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.823.128/0001-72**, representante legal da **Banda Europa Show**, para realização de apresentações musicais durante o Carnaval de Rua do Município de Taguaí, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendendo 04 (quatro) shows noturnos e 02 (duas) matinês, conforme programação oficial do evento.

O valor total da contratação é de R\$**150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Determino a publicação do presente ato, na forma da lei.

Taguaí/SP, 06 de fevereiro de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal